



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VIII Nº 1812- BERNARDO DO MEARIM TERÇA FEIRA, 05 DE MAIO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801001/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 30/04/2020

OBJETO: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a construção de uma Biblioteca, Centro de Cultura e História de Bernardo do Mearim, na cidade de Bernardo do Mearim (MA).

A Comissão Central de Licitação do município de Bernardo do Mearim (MA), Portaria nº 1301002/2020 de 13/01/2020, conforme consta no quadro abaixo: DEMONSTRATIVO DA PORTARIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. (PORTARIA Nº 1301002/2020 de 13/01/2020). se reuniu para analisar a documentação das empresas abaixo:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL/ECONÔMICA.

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

As empresas C M DE SOUSA EIRELI; CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E CONSTRUTORA RAMPALTD, cumpriram este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido por todas as empresas.

b) HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:

As empresas C M DE SOUSA EIRELI E CONSTRUTORA RAMPALTD, cumpriram este requisito. A empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA apresentou Certidão Negativa de Débito Municipal com prazo de validade vencida em 18/03/2020, como trata-se de empresa enquadrada na categoria ME, goza dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, a mesma tem o prazo de cinco dias úteis para apresentar nova certidão. JULGAMENTO: requisito atendido por todas as empresas.

c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

As empresas C M DE SOUSA EIRELI; CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E CONSTRUTORA RAMPALTD, cumpriram este requisito. JULGAMENTO: requisito atendido por todas as empresas

II – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Conforme parecer técnico anexo a esta ata, a empresa C. M. DE SOUSA EIRELI atendeu os requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme as parcelas de maior relevância.

Após estas considerações esta comissão central de licitação julga habilitada para a próxima fase a empresa C. M. DE SOUSA EIRELI.

A comissão informa as empresas quanto ao direito de recurso sobre esta fase de habilitação, que a mesma tem o prazo de cinco dias para enviar sua manifestação. Caso nenhuma empresa apresente recurso. Encerra-se esta fase de habilitação para em ato contínuo iniciar a fase de julgamento da proposta

Comunicamos que a sessão para abertura do envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS, será dia 12 de maio de 2020, e conforme protocolo de combate ao COVID19, inclusive recomendação da Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão será vedada a presença, na sessão, de representantes das empresas.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Bernardo do Mearim (MA), 30 de abril de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Mildrid Magalhães Paulino Costa
Presidente CCL
CPF: 063188353-34
Portaria 1301002/2020

Francisco Fábio dos Santos Viana
CPF: 002982533-48
Portaria 1301002/2020
Membro da CCL

Marcelo Oliveira de Azevedo
CPF: 060451023-39
Portaria 1301002/2020
Membro da CCL

